



LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº

IND 4223/2005

Em, 02 / 12 / 05 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Gláucia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a implantação de um Estádio na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a implantação de um Estádio na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

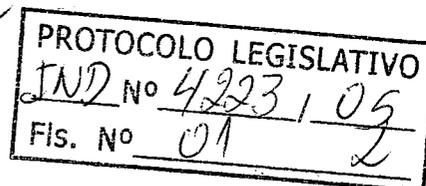
A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de implantar em Santa Maria um estádio para a prática de esportes, que abrigue também um espaço cultural onde a comunidade, e, principalmente as crianças, adolescentes e jovens possam se reunir para a saudável prática de esportes, e a interação desses jovens com a rica cultura do nosso país.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



238 24/11/05 11:32:58